PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 523 de 16 de JANEIRO DE 1 964.

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A, a partir da presente data, o senhor ALBERTO ZULIANI, para interinamente exercer o cargo de Fiscal de Calçamento das Vias Públicas, cargo este criado pela - Lei nº 425 de 23 de dezembro de 1 963, percebendo os vencimentos fixados por lei.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de janeiro de 1 964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de sostume.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

Josias Alves de Azevedo
Secretario Interino.